



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 260, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do funcionário OSMAN DA COSTA FRANCO JUNIOR como Gerente de Fiscalização.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO a atribuição do Presidente para gerir o quadro de funcionários do CREA-PA, conforme Art. 86 Inciso XXXI do Regimento Interno do CREA-PA, segundo o qual: "Art. 86. Compete ao presidente do CREA-PA: (...) XXXI - gerir o quadro funcional do CREA, segundo regulamento estabelecido em ato administrativo próprio, observando o Princípio da Moralidade Administrativa";

CONSIDERANDO a Portaria 197/2022 que designa o Agente Fiscal KLEBER SOUZA SANTOS para a função gratificada de Gerente de Fiscalização.

RESOLVE:

ART. 1º - REVOGAR a Portaria 197/2022 a partir do dia 19/10/2022;

ART. 2º - DESIGNAR o Agente Fiscal OSMAN DA COSTA FRANCO JUNIOR para a função de Gerente de Fiscalização, a partir de 19 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2023, fazendo jus aos vencimentos dos valores previstos pelo PCS **2022**;

ART. 3º - DETERMINAR a confecção do Termo de Recebimento de Cargo/Função, conforme modelo, que deverá ser emitido, em até 05 (cinco) dias úteis da ciência desta Portaria, pelo substituto e assinado pelo substituído, devendo esse documento ser encaminhado à Presidência, via Protocolo, contendo em ANEXO um Relatório de passagem de cargo/função emitido pelo substituído.

MODELO TERMO DE RECEBIMENTO DE CARGO/FUNÇÃO

DECLARO que recebi as Tarefas atinentes ao Cargo e Função de _____ que me foram devidamente transmitidas, conforme Relatório anexo, pelo Sr(a) _____, em cumprimento a determinação contida na Portaria Nr __/2022 do CREA/PA, estando ciente das obrigações e providências necessárias ao bom cumprimento das minhas novas atribuições/tarefas.

OBS: Anexo Relatório com ____ folhas Belém/PA, ____ de _____ de 2022.

SUBSTITUIDO _____

Nome:

Matricula:

SUBSTITUTO _____

Nome:

Matricula:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

ART. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

MARCELO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA
1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário MARCELO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA na data e hora: 19/10/2022 12:38:00, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.